

ANEXO IV

Dimensões mínimas para o alojamento de certas aves

Comprimento da ave (1)	Dimensões mínimas (centímetros)	Volume por ave (centímetros cúbicos)	Poleiro por ave (centímetros)
Até 12 cm (pequenos exóticos)	Altura. 40 Largura 30 Comprimento (2)	5000	8
Até 14 cm (canários)	Altura. 40 Largura 30 Comprimento (2)	6400	10
Até 18 cm (piriquitos, canários grandes)	Altura. 40 Largura 30 Comprimento (2)	8000	12
Até 20 cm (papagaios pequenos)	(3)	(3)	16
Até 25 cm (estorninhos e tordos exóticos)	Altura. 50 Largura 50 Comprimento (2)	20000	20
Até 25 cm (pombos)	(3)	(3)	20
Até 30 cm (grandes pássaros exóticos)	Altura. 50 Largura 50 Comprimento (2)	25000	25
Até 40 cm (papagaios cinzentos)	(3)	(3)	30
Mais de 40 cm (araras)	Altura. 150 Largura 60 Comprimento 100 (máx.2 aves)	450000	50

(1) O comprimento é medido da cabeça à ponta da cauda. As espécies de animais só são mencionadas a título indicativo.

(2) O comprimento não é fixado. Ele depende do volume disponível e do número de pássaros detidos.

(3) Aplica-se o n.º 7 do artigo 28º

Nota.- O alojamento, por seis semanas, de um casal de Colibris e de aves pertencentes às Famílias *Nectariniidae*, e *Meliphagidae* tem que ser feito numa gaiola de pelo menos 80 cm de comprimento por 40 cm de largura e por 40 cm de altura, sendo que, em caso de detenção mais longa, é necessário uma gaiola de 1,5 m³ para quatro aves.

O alojamento de um casal e respectiva ninhada de codornizes anãs da China tem que ser feito numa gaiola de pelo menos 80 cm X 40 cm X 40 cm, devendo o seu pavimento ser coberto com um substrato de terra, mas nunca de areia.